

**ELEVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**  
**CNPJ/MF 30.289.645/0001-57 - NIRE 41208789085**

**Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima Fechada, realizada em 14 de janeiro de 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 dias de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da **ELEVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, (“Sociedade”) à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 6º. andar, sala 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade.
3. **PRESENCAS:** Sócio-quotista representando a totalidade do capital social da Sociedade a saber:
  - a. **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Nestor Guimarães, n.º 111, 4º. andar, SALA 401 a 405, Edifício Corporate Center, Bairro Estrela, na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, CEP 84.040-130, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 11.010.326/0001-16, neste ato representado por **BRENO DE PAULA PRESTES**
4. **MESA:** Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES** - Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, examinar e votar sobre: **(i)** Transformação em Sociedade Anônima de capital fechada **(ii)** Alteração da denominação Social **(iii)** Alteração de capital social **(iv)** Estatuto Social de modo a refletir as alterações deliberadas **(v)** Eleição dos membros da Diretoria **(vi)** Autorização para que a diretoria da Companhia realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima **(vii)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º. Da Lei 6.404/1976.
6. **DELIBERAÇÕES:** O sócio quotista único deliberou o que se segue:
  - (i)** Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a Sociedade Empresária Limitada em uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal.
  - (ii)** Alterar a denominação social da companhia para **ELEVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, que assumirá, para todos os fins e efeitos de direito, todo o ativo e o passivo da sociedade limitada transformada em Companhia, a qual reger-se-á pela Lei 6.404/76 e demais dispositivos aplicáveis.
  - (iii)** Em razão da transformação ora deliberada, o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 3.072.000.00 (três milhões e setenta e dois mil reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.072.000.00 (três milhões e setenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser representado por R\$ 3.072.000.00 (três milhões e setenta e dois mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 3.072.000.00 (três milhões e setenta e duas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme Boletim de subscrição.
  - (iv)** Aprovar o Estatuto Social da Companhia, para o fim de refletir todas as modificações acima descritas, o qual passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da para todos os fins e efeitos de direito.
  - (v)** Eleger a diretoria da Companhia para mandato de 3 (três) anos: Diretor Presidente **BRENO DE PAULA PRESTES**, conforme termos de posse.
  - (vi)** Autorização para que a diretoria da Companhia realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.
  - (vii)** Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º. Da Lei 6.404/1976.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata, lida, aprovada e assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** Presidente: **BRENO DE PAULA PRESTES** e Secretário: **FELIPPE AUGUSTO SPINELLO**  
Ponta Grossa – PR, 14 de janeiro de 2026.